

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS
ATA Nº 822

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sede do poder legislativo municipal, localizada na rua da alegria nº 41, (quarenta e um) na cidade de Xexéu, estado de Pernambuco às 20:00 (vinte) horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão plenária ordinária nº 822 (oitocentos e vinte e dois) com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa, exceto os vereadores Flávio Rocha (1º secretário) e Ricardo Uchôa.

Com a ausência do 1º (primeiro) secretário a Sra. Presidente convocou o 2º (segundo) secretário vereador Arisson Caetano, para assumir a 1º secretária e o vereador Máx Saturno, para segunda. Composta a mesa a Sra. Presidente pediu a todos para ficarem e pé e em nome de Deus abriu a sessão, convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Aberto o pequeno expediente e não tendo proposição escrita a ser apresentado, a Sra. Presidente abriu o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões nem da presidência foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia a Sra. Presidente apresentou aos nobres pares 01 (um) Projeto de Lei com o número de ordem 395/2024 encaminhou a esta casa pelo chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Especial ao Orçamento para viabilizar aplicações dos recursos advindos da Lei Aldir Blana, posteriormente encaminhados às comissões de legislação, justiça e redação e comissão de finanças e orçamento para ser analisado e receber o devido parecer.

Recebido o projeto foi nomeado relator da comissão de legislação, justiça e redação o vereador Arisson Caetano para exarar o parecer, para a comissão de finanças e orçamento o presidente vereador Domingos Leandro, disse que iria nomear o relator no prazo de 48 (quarenta e oito) horas através de ofício acobertado pelo Regime Interno desta casa no prazo regimental.

Não tendo mais proposição em pauta a Sra. Presidente encerrou a ordem do dia e abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito foi encerrado o expediente. Prosseguindo a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia 27 do mês de maio do ano em curso às 20:00 (vinte) horas no plenário desta casa legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 13 de maio de 2024.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal